



RESOLUÇÃO CEE Nº 105/2012

Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, (Bacharelado), oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, no *campus III*, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 14 de agosto de 2012, pelo Parecer nº 191,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, (Bacharelado), oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, no *campus III*, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do resultado do próximo CPC – Conceito Preliminar de Curso, referente ao Ciclo Avaliativo do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior, ao qual pertence o Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2012.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina